Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 06/09/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3567

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 7.000,00 (sete mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS.

Projeto de Atividade	
Código	**Descrição**
1006	ENCARGOS CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVENIOS

ART. 2° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
09	SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO
09.001	DPTO DE OBRAS E CONSERVACAO PREDIAL
09.001.0004	ADMINISTRACAO
09.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
09.001.0004.0122.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
09.001.0004.0122.1501.1006	ENCARGOS CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVENIOS
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033795	PONTES PRODESA SLD
Total	**R$ 7.000,00 (SETE MIL Reais)**

ART. 3° - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERÃO OS RESULTANTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO OCASIONADO NA RESPECTIVA FONTE DE RECURSO.

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

ART. 4° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de setembro de 2012.

SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL